



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: **Nº 013/2022**  
Dispensa de Licitação: **Nº 005/2022**

### PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 300/2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada manutenção em Autoclave. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

### OBJETO

**Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento Autoclave Digital 4.0, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

### RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a empresa **FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 197, Sala, Centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-115, Inscrita no CNPJ 18.822.575/0001-55.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais).

### SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75º - É dispensável a licitação”:

*(...) II - a) para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;*

### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (206)

#### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência dos serviços é de 02 (dois) meses, com início no dia 16/02/2022 e término no dia 16/04/2022.

#### **VALOR**

O valor da referida contratação é de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais).

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

#### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 16 de fevereiro de 2022.

---

**José Gilmar Kanzler**  
**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Bruno Ruan Tuchlinovitch**  
**Membro**

---

**Karina de Moura**  
**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**  
**Membro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

### **Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação n° **005/2022**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 005/2022.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento Autoclave Digitale 4.0, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Favorecidos/Contratados: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

**Valor Total:** R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.a

General Carneiro, 16 de fevereiro de 2022.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**